

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO**
2 **CEIVAP DO ANO DE 2008**

3
4 **DATA:** 18 de junho de 2008

5 **HORÁRIO:** 10 horas

6 **LOCAL:** sede da AGEVAP, em Resende /RJ

7
8 **PARTICIPANTES:**

9 **Poder público**

10 José Roberto Schmidt (CETESB/SP); Moema Versiani (SERLA/RJ); Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura de
11 Tremembé/SP); Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP); Virgílio Furtado (Prefeitura
12 de Piau/MG).

13
14 **Usuários**

15 Cláudio Amaral (Pousada Pedra Branca); Carlos Eduardo Tavares (Águas do Paraíba/RJ); Maria José Brito
16 Zakia (Votorantim/SP); João Alberto Cardoso de Oliveira (CESP/SP); Zeila Piotto (FIESP/SP).

17
18 **Organizações civis:**

19 Leesander Cruz (UMA nas Águas/SP); Sueleidy Prado (Vale Verde). Vera Lúcia Teixeira (Nosso
20 Vale!Nossa Vida); Lígia Nascimento (ABRH).

21
22 **Ausências justificadas:**

23 Paulo Valverde (CESAMA/MG); Maria Aparecida Vargas (Zona da Mata Geração/MG)

24
25 **PAUTA:**

- 26 1- Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em 30/05/08;
27 2- Discussão e aprovação do Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva;
28 3- Revisão do Manual de Investimentos;
29 4- Outros assuntos e informes.

30
31 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

32
33 **1- Aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em**
34 **30/05/08**

35 O Diretor interino da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur Lucchesi, solicitou que fosse retificado o registro feito
36 na Ata, da linha 55 a 58, onde foi cobrado da Sra. Aline Alvarenga a não correção dessa ata, solicitada pela
37 representante da SERLA/RJ, Sra. Moema Versiani, através de e-mail enviado para a AGEVAP, antes dessa
38 reunião. Primeiramente, ele informou que a Sra. Aline Alvarenga não é funcionária da AGEVAP, como está
39 na Ata; e sim prestadora de serviço, pedindo que isso fosse corrigido. Depois esclareceu que fazer correções
40 na ata não é atribuição da Sra. Aline Alvarenga; e que o procedimento correto é solicitar as correções durante
41 a reunião, no momento reservado para leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

42 O Diretor interino da AGEVAP solicitou, ainda, que fosse feita correção na linha 85, onde está dito que ele
43 não compareceu na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, para fazer a apresentação sobre a situação atual
44 dos grupos de trabalho e comissões especiais, criados por deliberações do CEIVAP. Na verdade, o que
45 ocorreu é que o Diretor entendeu ser desnecessária sua presença na referida reunião, para apresentar tal
46 assunto, porque a AGEVAP distribuíra para os membros um quadro auto-explicativo sobre a situação
47 atual dos grupos de trabalho. Feitas estas correções, a ata da 3ª Reunião Ordinária da CTC, de 30/05/08,
48 foi aprovada.

49 Sobre os Grupos de Trabalho, o Diretor interino da AGEVAP aproveitou para orientar a CTC a
50 convocar os coordenadores dos GTs, se quiser mais informações sobre os mesmos. Os membros da
51 CTC solicitaram que a AGEVAP complemente o quadro, onde está faltando a Comissão Especial
52 da Cobrança da Transposição para a Bacia do Guandu, já criada por Deliberação do CEIVAP. Após
53 sua participação na aprovação da ata, o Diretor interino da AGEVAP retirou-se da reunião.

54 Remetendo à ata aprovada, o representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, perguntou à
55 Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto (representante da FIESP/SP), se havia sido feita a consulta -
56 solicitada por ele e registrada em ata - à assessoria jurídica da AGEVAP, sobre o Decreto nº 6428 (de

57 14/04/2008), para esclarecer sobre os requisitos para se habilitar à captação de recursos públicos. A
58 Coordenadora respondeu que irá oficializar essa solicitação através do Secretário do CEIVAP.
59 Ainda remetendo à ata aprovada, da 3ª Reunião Ordinária da CTC, a representante da SERLA, Sra. Moema
60 Versiani, perguntou à Coordenadora se já fora encaminhado para os membros a minuta do Termo de
61 Compromisso para Execução da Agenda Anual de Atividades do CEIVAP (que deveria ser elaborada pelos
62 representantes da FIEMG e da CESAMA, respectivamente, Sr. Wagner Costa e Sr. Paulo Valverde); e a
63 minuta de Deliberação de criação do grupo de acompanhamento do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP
64 (pela qual a AGEVAP ficara encarregada), conforme foi decidido na 3ª Reunião Ordinária. A Coordenadora
65 disse não ter recebido, ainda, nenhuma dos dois documentos. Mas adiantou que irá se reunir com o
66 Secretário do CEIVAP, Sr. Breno Gurgel, para discutir normas para o relacionamento CEIVAP-CTC-
67 AGEVAP. E informou que aquilo que for decidido nessa reunião poderá dar subsídios para a elaboração do
68 Termo de Compromisso de Execução da Agenda Anual de Atividades do CEIVAP.
69

70 **2- Discussão e aprovação do Regimento Interno da Câmara Técnica Consultiva**

71 Ficou decidido que o Regimento Interno, já revisado pela Câmara Técnica até o Art.17, em reunião anterior,
72 será encaminhado, como está, ao departamento jurídico da AGEVAP para ser consolidado, incorporando as
73 contribuições da Coordenadora da CTC e da representante da SERLA. Depois deverá ser encaminhado direto
74 para apreciação do CEIVAP.
75

76 **3-Revisão do Manual de Investimentos**

77 A CTC entendeu que a revisão do Manual de Investimento e sua reformatação é tarefa da AGEVAP, pois,
78 regimentalmente, compete à CTC apenas analisar e dar seu parecer sobre as matérias a serem apreciadas pelo
79 CEIVAP, cabendo à AGEVAP executiva elaborar os documentos. Ficou decidido, então, que a
80 Coordenadora da CTC vai solicitar formalmente à AGEVAP que faça a formatação do novo Manual,
81 considerando os pontos críticos identificados pela CTC.

82 **Alterações no Manual indicadas pela CTC:** **1-** No item 5, melhorar a definição das três linhas de ações
83 para investimento dos recursos disponíveis: ações de gestão, de planejamento e estruturais, relacionando de
84 forma mais detalhada e completa, quais ações estão contidas em cada um desses três grupos; **2-** No item
85 6.IV, que define as atribuições do proponente em ações estruturais, na letra b), que estabelece um percentual
86 do valor total do investimento a ser aplicado em atividades de Educação Ambiental, tendo em vista
87 combater as causas dos problemas específicos referente ao projeto proposto, a CTC recomenda que seja feita
88 uma consulta à assessoria jurídica da AGEVAP, com relação ao percentual definido no Manual (no mínimo
89 2%), para verificar se há lei específica que regulamente esse percentual; **3-** Adequar o item 10 do Manual de
90 Investimento à Deliberação CEIVAP nº 70/2006, que institui o mecanismo diferenciado de cobrança pelo
91 uso da água. O representante da empresa Águas do Paraíba, Sr. Carlos Eduardo Tavares, chamou atenção
92 para o fato de que esse item não está considerando o mecanismo diferenciado de cobrança e comprometeu-se
93 a enviar, por escrito, nova proposta de redação do item 10 contemplando o mecanismo diferenciado,
94 incluindo no Anexo do Manual o caso dos projetos de proponentes que têm direito a esse mecanismo;
95 **4-** No item 11, sobre a pré-hierarquização das propostas, estabelecer critérios de forma que sejam
96 contempladas, prioritariamente, ações regionais, previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do
97 Paraíba do Sul.

98 Além dos itens 5, 6, 10 e 11, a Câmara Técnica identificou necessidade de adequação também no item 14,
99 sobre a verificação do cumprimento das metas.

100 A Coordenadora da CTC informou ter recebido contribuições ao Manual de Investimento, enviadas pela
101 Caixa Econômica Federal e pelo representante da CESAMA/MG, Sr. Paulo Valverde; e que ela própria
102 também já redigira suas contribuições.

103 **Encaminhamento:**

104 Os membros da Câmara Técnica deverão apresentar contribuições para a revisão do Manual de Investimento,
105 *on-line*, no espaço do fórum de discussão criado no site do CEIVAP, até o dia 25 de junho. Será solicitado à
106 AGEVAP, formalmente, que também apresente contribuições, até essa data. Uma comissão da CTC,
107 formada pela Coordenadora, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP) e pela Relatora, Sra. Vera Lúcia Teixeira (Nosso
108 Vale!Nossa Vida/RJ), ficará encarregada de compilar as contribuições recebidas para formatar o Manual de
109 Investimento 2008. A minuta do Manual compilado estará disponível no site do CEIVAP, no dia 1º de julho,
110 para os membros validarem até 3 de julho.

111 A Coordenadora da CTC deixou registrado que formatar o Manual de Investimento não é atribuição da
112 Câmara Técnica, e sim do corpo técnico da AGEVAP executiva; contudo, nesse momento, foi preciso que a
113 CTC assumisse esta tarefa, para agilizar a aprovação do Manual de Investimento, instrumento necessário à

114 hierarquização dos projetos, pelo CEIVAP, para aplicação dos recursos da cobrança. Ela ressaltou que os
115 recursos estão parados na conta da AGEVAP, por conta da não aprovação, até hoje, do Manual de
116 Investimento de 2008.

117

118 **4-Outros assuntos e informes**

119 - A Coordenadora da CTC propôs que seja rediscutida a necessidade de se realizar o workshop de
120 apresentação dos projetos implementados com recursos da cobrança pelo uso da água, proposto na 2ª
121 Reunião Ordinária da CTC. Ela considera que esse workshop não é prioridade, no momento.

122 - O Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, comunicou que, no município de Carangola/MG,
123 foi inaugurada a Estação de Tratamento de Esgoto construída com recursos da cobrança pelo uso da água.

124 - O representante da Pousada Pedra Branca/MG, Sr. Cláudio Amaral, informou que as prefeituras dos
125 municípios mineiros de Rodeiro e Guidoval conseguiram recursos para construir ETE cujo projeto foi
126 elaborado com recursos da cobrança.

127 - A Relatora da Câmara Técnica Consultiva lembrou que, antes da próxima reunião do CEIVAP, a CTC tem
128 que analisar as minutas de deliberações que devem ser apreciadas pelo CEIVAP: uma referente ao Projeto de
129 Revitalização do Rio Barra Mansa, que será realizado com recursos da Secretaria de Recursos Hídricos e
130 Ambiente Urbano – SRHU/MMA; e outra deliberação criando a Comissão do CEIVAP de Acompanhamento
131 do Contrato de Gestão. Ficou decidido que a análise das minutas dessas deliberações será feita *on-line*.

132 - A próxima reunião da CTC deverá ser realizada no dia seguinte à reunião do CEIVAP, prevista para
133 acontecer no mês de julho, em Juiz de Fora/MG.

134 **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva declarou
135 encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad-hoc*, e,
136 depois de aprovada, será assinada pela Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, e por sua Relatora, Sra. Vera
137 Lúcia Teixeira.

138 **ATA aprovada na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, de 14**
139 **de agosto de 2008.**

140

141

142 Resende, 18 de junho de 2008

143

144

145

146

147

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Vera Lúcia Teixeira
Relatora da CTC